ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☐ Unanimidade
___Votos Contra ___Votos a Favor
Sala das Sessões em: 27/08/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao analisarmos o Projeto de Lei 63/2024 de autoria do nobre edil Ivan do Leite, onde denominada de O Sr. Joel Boaventura de Santana, foi um dos primeiros moradores da mencionada artéria. Sr. Joel, foi um bom pai, marido e um homem de bem, amigo, companheiro e prestativo, que sempre procurava ajudar a todos os moradores sem distinção de pessoas.

O Sr. Joel sempre foi preocupado com o desenvolvimento da 1ª Travessa Adrião Borges, como também de todo o Loteamento Pompilio Sampaio.

Rua Joel Boaventura de Santana a 1ª Travessa Adrião Borges, no Loteamento Pompilio Sampaio.

Ao Verificando tudo o que foi exposto acima e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto ora em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Joaquim Caires

Relator da Comissão de Justiça